

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA (SPDA, SUBESTAÇÃO E SISTEMAS AUXILIARES)

1 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2 – ORIENTAÇÃO LIC

3 – PARECER GOVERNANÇA

4 – PARECER DIRETORIA

5 – PARECER DE ABERTURA/AUTUAÇÃO

6 – SOLICITAÇÃO NOTA DE RESERVA

7 – NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

8 – PORTARIAS COMISSÃO/INSTÂNCIAS

9 – PEDIDO DE PARECER

10 – PARECER JURÍDICO

11 – ESCLARECIMENTO

12 – OUTROS DOCUMENTOS

13 – SOLICITAÇÃO NOTA DE RESERVA

PROCESSO COMPILADO

14 – NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

15 – ADJUDICAÇÃO

16 – RATIFICAÇÃO

17 – NOTA DE EMPENHO

18 – RELATÓRIO FINAL

19 – ORDEM DE SERVIÇO

Nota: Este é um processo compilado, todos os documentos originais com as assinaturas digitais certificadas constam no sistema de protocolo do CRCSC.

PROCESSO COMPILADO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Departamento Requisitante: Infraestrutura	
Responsável pela Demanda: Eduardo Santos Oliveira	Matrícula: 282
E-mail: licitacao2@crcsc.org.br	Protocolo nº.: 2023/000075

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:
<p>Serviço de Inspeção do Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas (SPDA), Manutenção Preventiva em Subestação Abrigada e Emissão de Laudo Técnico de Equipamentos de Transformação, Proteção e Seccionamento, da subestação elétrica da sede do CRCSC.</p> <p>Descrição dos Serviços:</p> <ul style="list-style-type: none">• Análise técnica termográfica do transformador, chaves seccionadoras, circuitos de MT, QGBT e conexões de MT e BT;• Ensaio em equipamentos de resistência de isolamento, resistência de contato e medição da relação de transformação em equipamentos de proteção transformação e seccionamento;• Análise físico-química e cromatográfica em óleo isolante do transformador;• Manutenção preventiva em subestação.• Continuidade de Armadura;• Realização de Testes de Resistência ôhmica;• Resistividade do Solo;• Relatório Fotográfico. <p>Escopo do serviço:</p> <ul style="list-style-type: none">• ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços realizados;• Termografia no transformador 225 kVA;• Termografia no QGBT;• Verificação em conexões de MT e BT da subestação de 13,8KV;• Manutenção preventiva em cubículo de medição, proteção e transformação em subestação de 13,8KV;• Inspeção e leitura do sistema de aterramento (malha da subestação e malha do aterramento);• Inspeção técnica do SPDA existente;• Teste de isolamento em equipamentos de MT (megômetro);• Teste de relação de transformação (TTR) no transformador de 225 kVA-13,8KV;• Análise físico-química em óleo isolante no transformador de 225 kVA;• Análise cromatográfica em óleo isolante no transformador de 225 kVA;• Relatório Técnico de Inspeções (RTI);• Laudo Técnico das Instalações Elétricas. <p>Os serviços devem ser executados conforme NBR5410, NBR 5419, NBR14039, NR10, e normas da concessionária.</p>

PROCESSO COMPILADO



2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:	
<p>A justificativa para a contratação prende-se ao fato de a rede elétrica ser imprescindível para a alimentação dos equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, essenciais ao funcionamento do CRCSC.</p> <p>A contratação de empresa especializada para atender o proposto no objeto visa assegurar a operacionalidade do CRCSC, a segurança das instalações, dos equipamentos, dos instrumentos e das pessoas e, dessa forma, proporcionar a continuidade da prestação do serviço deste Conselho.</p> <p>A contratação faz-se necessária e se justifica devido à complexidade dos serviços em questão, bem como para suporte às atividades que necessitam de fornecimento de energia ininterrupta, confiável e de muito boa qualidade para o seu funcionamento e preservação. Ainda, deve ser levado em consideração que o CRCSC não dispõe de mão de obra especializada em seu quadro e de equipamentos para este fim.</p>	
3. Quantidade a ser adquirida / contratada:	
1 – CRCSC possui apenas 1 subestação elétrica e sistemas auxiliares.	
4. Serviço Contínuo?	
Sim Não	
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Justificativa: Não se trata de serviço contínuo.	
5 . Previsão no PAC?	
A contratação está prevista no PCA, item 140, no valor de 12.000,00. A grande diferença de valor se explica, vez que a previsão foi registrada para atendimento de todas outras demandas.	
6. Local e previsão de data em que deve ser entregue o material e/ou iniciada a prestação dos serviços:	
Sede do CRCSC - Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)	
7. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:	
<u>Fiscal</u> Nome: Renan Guilherme Sefrin Matrícula: 232	<u>Fiscal substituto</u> Nome: Anilson Generoso Nascimento Matrícula: 87

SULLTEC

Bonemberg Manutenção Elétrica Ltda.
CNPJ: 08.922.705/0001-78
Rua Padova, 44, Pagani, Palhoça - SC
(48) 4141 2741 / (48) 3209 6911 - sulltec@sulltec.com.br



Orçamento N°: 003292

Hora e Data: 16:54 14/04/2023

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA -

Contato:

CNPJ/CPF: 83.901.983/0001-64

Endereço: AVENIDA OSVALDO RODRIGUES CABRAL, 1900
CENTRO, FLORIANÓPOLIS-SC

Fone: (48) 3027-7000

Email: contabilidade@crcsc.org.br

IE/RG:

CEP: 88015710

Código	Descrição	Preço Unit.	Qtd	Valor total
	Inspeção técnica do SPDA existente	R\$ 350,00	1	R\$ 350,00
	Teste de isolamento em equipamentos de MT (megômetro);	R\$ 450,00	1	R\$ 450,00
	Termografia no transformador 225 kVA; Termografia no QGBT e cubículos de MT,	R\$ 450,00	1	R\$ 450,00
	Verificação em conexões de MT e BT da subestação de 13,8KV; Manutenção preventiva em cubículo de medição, proteção e transformação em subestação de 13,8KV; Limpeza na subestação	R\$ 350,00	1	R\$ 350,00
	Inspeção e leitura do sistema de aterramento (malha da subestação e malha do aterramento); Inspeção técnica do SPDA existente;	R\$ 350,00	1	R\$ 350,00
	Teste de isolamento em equipamentos de MT (megômetro);	R\$ 600,00	1	R\$ 600,00
	Teste de relação de transformação (TTR) no transformador de 225 kVA-13,8KV	R\$ 550,00	1	R\$ 550,00
	Análise físico-química em óleo isolante no transformador de 225 kVA; Análise cromatográfica em óleo isolante no transformador de 225 kVA;	R\$ 550,00	1	R\$ 550,00
	Relatório Técnico de Inspeções (RTI);	R\$ 250,00	1	R\$ 250,00
	Laudo Técnico das Instalações Elétricas.	R\$ 150,00	1	R\$ 150,00
	ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços realizados;	R\$ 450,00	1	R\$ 450,00

TOTAL A PAGAR : R\$ 4.500,00

Forma de pagamento/observações

BOLETO

Caso necessário peças ou serviços que não contemplam esta proposta, será enviado novo orçamento.

Atenciosamente,

MARCELO LUSSANA DA SILVA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA -

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000075/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2023
PROTOCOLO SPW 2023/000075
COMPLILADO

Fw: Orçamento manutenção de Subestação e SPda do Conselho Regional Contabilidade

Renan Sefrin - CRCSC

Qua, 26/07/2023 14:31

Para:Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

📎 1 anexos (380 KB)

PC-1404202301 - Manutenção Prev. Subestação - Conselho Regional de Contabilidade.pdf;

Atenciosamente,



RENAN GUILHERME SEFRIN

Auxiliar em manutenção predial

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | manutencao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7065

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Omega <contato@omegaengenhariaeletrica.com.br>

Enviado: sexta-feira, 14 de abril de 2023 15:39

Para: Renan Sefrin - CRCSC <manutencao1@crcsc.org.br>

Assunto: Re: Orçamento manutenção de Subestação e SPda do Conselho Regional Contabilidade

Boa Tarde, Renan.

Conforme solicitado, segue em anexo nossa proposta comercial.

Qualquer esclarecimento sobre a proposta, pode entrar em contato.

Atenciosamente.



Deyvis Boing Corrêa

Eng. Eletricista / Eng. Civil
Sócio Administrador / Resp. Técnico
deyvis@omegaengenhariaeletrica.com.br
(48) 99146-3005 - (48) 3034-5208

Em 13/04/2023 13:36, Renan Sefrin - CRCSC escreveu:

Boa tarde, preciso de orçamento para fazer manutenção de Subestação e SPDA aqui na Sede do Conselho Regional de Contabilidade, teria que ser exclusivamente num final de semana.

Objeto: Proposta para serviço de Inspeção do Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas (SPDA), Manutenção Preventiva em Subestação Abrigada e Emissão de Laudo Técnico de Equipamentos de Transformação, Proteção e Seccionamento.

Descrição dos Serviços:

- Análise técnica termográfica do transformador, chaves seccionadoras, circuitos de MT, QGBT e conexões de MT e BT;
- Ensaio em equipamentos de resistência de isolamento, resistência de contato e medição da relação de transformação em equipamentos de proteção transformação e seccionamento;
- Análise físico-química e cromatográfica em óleo isolante do transformador;
- Manutenção preventiva em subestação. • Continuidade de Armadura; • Realização de Testes de Resistência ôhmica;
- Resistividade do Solo;
- Relatório Fotográfico

Escopo do serviço: • ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços realizados;

- Termografia no transformador 225 kVA;
- Termografia no QGBT;
- Verificação em conexões de MT e BT da subestação de 13,8KV;
- Manutenção preventiva em cubículo de medição, proteção e transformação em subestação de 13,8KV;
- Inspeção e leitura do sistema de aterramento (malha da subestação e malha do aterramento);
- Inspeção técnica do SPDA existente;
- Teste de isolamento em equipamentos de MT (megômetro);
- Teste de relação de transformação (TTR) no transformador de 225 kVA-13,8KV;
- Análise físico-química em óleo isolante no transformador de 225 kVA;
- Análise cromatográfica em óleo isolante no transformador de 225 kVA;
- Relatório Técnico de Inspeções (RTI);
- Laudo Técnico das Instalações Elétricas.

Os serviços deverão ser executados obedecendo aos critérios estabelecidos pelas normas NBR5410, NBR5419, NBR14039, NR10, e normas da concessionária.

Atenciosamente,



RENAN GUILHERME SEFRIN

Auxiliar em manutenção predial

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | manutencao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7065

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO COMPILADO

São José/SC, 14 de abril de 2023.

PC – 1404202301

A CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

A/C.: *RENAN GUILHERME SEFRIN*
Auxiliar em manutenção predial
Departamento de Infraestrutura
http://www.crcsc.org.br | manutencao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7065

Prezados Senhores,

Em atenção a vossa solicitação, temos a satisfação de apresentar nossa proposta comercial para a prestação de serviço de manutenção preventiva da subestação abrigada de energia elétrica e inspeção do sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), no prédio do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, localizado na Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC), que possui um transformador com potência de 225 KVA, conforme informações enviadas pelo cliente.

Escopo dos Serviços:

- Manutenção preventiva em subestação (Limpeza, Inspeção, Reaperto, Medições Elétricas).
- Verificação em conexões de MT e BT da subestação de 13,8KV;
- Análise técnica termográfica do transformador, chaves seccionadoras, circuitos de MT, QGBT e conexões de MT e BT;
- Ensaios em equipamentos de resistência de isolamento, resistência de contato e medição da relação de transformação em equipamentos de proteção transformação e seccionamento;
- Análise físico-química e cromatográfica em óleo isolante do transformador;
- Inspeção e leitura do sistema de aterramento (malha da subestação e malha do aterramento);
- Inspeção técnica do SPDA existente;
- Realização de Testes de Resistência ôhmica;
- Resistividade do Solo;
- Relatório Técnico de Inspeções (RTI);
- Laudo Técnico das Instalações Elétricas.
- Relatório Fotográfico

- Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços realizados;

Os serviços deverão ser executados obedecendo aos critérios estabelecidos pelas normas NBR5410, NBR5419, NBR14039, NR10, e normas da concessionária.

Condições comerciais:

Valor Total da Proposta: R\$6.980,00 (Seis mil, novecentos e oitenta reais);

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Prazo de execução: 1 (um) dias de execução + 5 dias elaboração relatórios;

Pagamento: À vista – Na entrega do relatório de medições;

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Deyvis Boing Corrêa
Eng. Eletricista / Civil
Resp. Técnico / Sócio Administrador
CREA-SC – 100.194-5



Everaldo Adriano
Depto. Técnico

ENC: BELMAN - ORÇAMENTO 198/2023

Renan Sefrin - CRCSC

Qua, 26/07/2023 14:19

Para:Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

📎 1 anexos (1 MB)

ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO COMPLETA (TR) + SPDA - 198.2023.pdf;

Atenciosamente,

**RENAN GUILHERME SEFRIN**

Auxiliar em manutenção predial

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | manutencao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7065**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

**De:** Belman - Comercial <comercial@belman.com.br>**Enviado:** terça-feira, 18 de abril de 2023 08:26**Para:** Comercial <comercial@belman.com.br>**Cc:** Renan Sefrin - CRCSC <manutencao1@crcsc.org.br>**Assunto:** Re: BELMAN - ORÇAMENTO 198/2023

Bom dia Renan,

Segue anexo o orçamento 198/2023 referente a manutenção preventiva e preditiva da subestação de energia elétrica e manutenção preditiva no sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA - CRCSC.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Milena Flores Porto**Departamento Comercial****Belman Transformadores**

(48) 3243-1440

www.belman.com.br

---- Em Seg, 10 abr 2023 11:09:25 -0300 **Comercial** <comercial@belman.com.br> escreveu ---

Bom dia Renan,

Agradecemos a solicitação de orçamento. Iremos elaborá-lo e posteriormente encaminhamos para você.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bernadete Angelita Prim
Departamento Financeiro
Belman Transformadores
(48) 9 9981-0181 / 3243-1440
www.belman.com.br

---- Em Seg, 10 abr 2023 08:00:04 -0300 **Renan Sefrin - CRCSC**
<manutencao1@crcsc.org.br> escreveu ---

Bom dia gostaria de fazer um orçamento para uma manutenção da subestação aqui no Conselho Regional Contabilidade

Objeto: Proposta para serviço de Inspeção do Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas (SPDA), Manutenção Preventiva em Subestação Abrigada e Emissão de Laudo Técnico de Equipamentos de Transformação, Proteção e Seccionamento.

Descrição dos Serviços:

- Análise técnica termográfica do transformador, chaves seccionadoras, circuitos de MT, QGBT e conexões de MT e BT;
- Ensaio em equipamentos de resistência de isolamento, resistência de contato e medição da relação de transformação em equipamentos de proteção transformação e seccionamento;
- Análise físico-química e cromatográfica em óleo isolante do transformador;
- Manutenção preventiva em subestação. • Continuidade de Armadura; • Realização de Testes de Resistência ôhmica;
- Resistividade do Solo;
- Relatório Fotográfico

Escopo do serviço: • ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços realizados; • Termografia no transformador 225 kVA;

PROCESSO COMPILADO

- Termografia no QGBT; • Verificação em conexões de MT e BT da subestação de 13,8KV;
- Manutenção preventiva em cubículo de medição, proteção e transformação em subestação de 13,8KV;
- Inspeção e leitura do sistema de aterramento (malha da subestação e malha do aterramento);
- Inspeção técnica do SPDA existente;
- Teste de isolamento em equipamentos de MT (megômetro);
- Teste de relação de transformação (TTR) no transformador de 225 kVA-13,8KV;
- Análise físico-química em óleo isolante no transformador de 225 kVA;
- Análise cromatográfica em óleo isolante no transformador de 225 kVA;
- Relatório Técnico de Inspeções (RTI);
- Laudo Técnico das Instalações Elétricas.

Os serviços deverão ser executados obedecendo aos critérios estabelecidos pelas normas NBR5410, NBR5419, NBR14039, NR10, e normas da concessionária.

Atenciosamente,



RENAN GUILHERME SEFRIN

Auxiliar em manutenção predial

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | manutencao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7065

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece





BIGUAÇU, 18 DE ABRIL DE 2023
ORÇAMENTO 198/2023

1. Orçamento elaborado para:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA - CRCSC

Rua Almirante Lamego, n°. 587
Centro – Florianópolis – SC
CEP: 88.015-600

Renan Guilherme Sfrin
(48) 3027-7065
manutencao1@crcsc.org.br

2. Objeto do orçamento:

2.1. Manutenção preventiva e preditiva da subestação de energia elétrica:

Subestação abrigada

- 01 transformador de 225 kVA;
- Quadro geral de baixa tensão.

2.2. Manutenção preditiva no sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA):

Sistema de para-raios (SPDA)

- inspeção e medições.

3. Justificativa: a manutenção preventiva da subestação é realizada anualmente e tem como objetivo manter em perfeitas condições a rede elétrica do edifício em questão, evitando variação de tensão, incêndio, curto-circuito e outros transtornos evitáveis com a manutenção periódica, assim como proporcionar melhor desempenho dos equipamentos da subestação.

4. Documentação inclusa:

- 4.1. Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.);
- 4.2. Relatório dos serviços e ensaios executados;
- 4.3. Orientações relativas a possíveis não-conformidades.

5. Valores:

Item	Descrição	Valor (R\$)
1	Manutenção preventiva e preditiva na subestação de energia elétrica	R\$ 2.600,00
2	Inspeção e ensaios no sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	R\$ 1.200,00
TOTAL		R\$ 3.800,00

- (a) para a realização da manutenção na subestação, é necessário o desligamento da energia elétrica;
(b) valores válidos para aprovação integral;

6. Forma de pagamento: 21 dias (boleto).

7. Prazo de execução do serviço: a combinar.

8. Validade da proposta: 15 dias.

Atenciosamente,

Ilberto José Kretzer

Departamento Administrativo
(48) 3243-1440 / 9 9991-3115
ilberto@belman.com.br

BIGUAÇU, 18 DE ABRIL DE 2023
ORÇAMENTO 198/2023

ESCOPO DOS SERVIÇOS E ENSAIOS

1. Serviços a serem realizados no transformador:

1.1. Serviços a serem realizados:

1.1.1. Inspeção visual de acordo com a norma ABNT NBR 7036, verificando:

- a) Inexistência de fissuras, lascas ou sujeiras nas buchas e danos externos no tanque e acessórios;
- b) O estado dos terminais e ligações do transformador;
- c) Vazamentos pelas buchas, tampas, bujões, soldas etc.;
- d) Pontos de corrosão em qualquer parte;
- e) Inexistência de ruídos anormais de origem mecânica ou elétrica;
- f) Fixação do transformador;
- g) Aterramento e equipamentos de proteção do transformador;
- h) Nível do líquido isolante;
- i) Leituras de temperatura do transformador e da temperatura máxima registrada no instrumento (se aplicável);
- j) Leitura da pressão interna do transformador e da pressão máxima registrada no instrumento (se aplicável);
- k) Válvula de alívio de pressão.

1.1.2. Limpeza externa do transformador, englobando isoladores, buchas de passagem e terminais de alta e baixa tensão;

1.1.3. Reaperto das conexões, incluindo as ligações do aterramento;

1.1.4. Complementação do nível do óleo isolante do transformador (se necessário);

1.1.5. Regulagem de tensão de saída do transformador (se necessário/solicitado).

1.2. Coleta de óleo do transformador:

1.2.1. Análise físico-química:

- a) **Rigidez dielétrica:** Serve para medir a capacidade de um óleo suportar tensões elétricas e indicar a presença de contaminantes como água e partículas condutoras;
- b) **Teor de água:** Um elevado teor de água acelera a deterioração química do papel isolante e é indicativo de condições de operações indesejáveis, que requerem correções;
- c) **Tensão Interfacial:** Indica a presença de contaminantes polares que são substâncias quimicamente ativas e, portanto, vão acelerar o envelhecimento do óleo;
- d) **Índice de Neutralização:** O índice de neutralização serve para indicar a medida dos compostos ácidos presentes no óleo isolante;
- e) **Densidade:** Utilizada para identificação do tipo de óleo mineral isolante (parafínico ou naftênico).



PROCESSO COMPILADO

BIGUAÇU, 18 DE ABRIL DE 2023
ORÇAMENTO 198/2023

1.2.2. Análise cromatográfica:

Determina a concentração dos gases dissolvidos no óleo mineral isolante. O envelhecimento natural do equipamento pode ser remediado com a eliminação desses gases imersos no óleo. Usar um óleo de má qualidade traz sérios danos ao equipamento. Daí a importância do trabalho de prevenção que detecta qualquer defeito ainda no estágio inicial a partir da composição dos gases e da rapidez com que eles são formados.

- a) **Hidrogênio (H₂);**
- b) **Oxigênio (O₂);**
- c) **Nitrogênio (N₂);**
- d) **Monóxido de Carbono (CO);**
- e) **Dióxido de Carbono (CO₂);**
- f) **Metano (CH₄);**
- g) **Etileno (C₂H₄);**
- h) **Etano (C₂H₆);**
- i) **Acetileno (C₂H₂).**

1.3. Ensaaios a serem realizados:

1.3.1. Medição da resistência elétrica de isolamento:

- a) Entre média e baixa tensão;
- b) Entre média tensão e terra;
- c) Entre baixa tensão e terra.

O **megôhmetro** é especialmente indicado para teste da resistência de isolamento de redes de médias tensões, áreas externas ou subterrâneas, já que permite realizar o teste com tensões próximas as de trabalho. Também é um excelente auxiliar na detecção de falhas de isolamento em transformadores, cabos e chaves.

1.3.2. Medição da resistência ôhmica dos enrolamentos:

- a) De baixa tensão;
- b) De média tensão.

O **microhmímetro digital** é um instrumento portátil, controlado por microprocessador, destinado a medir com alta precisão resistências muito baixas de contato de disjuntores e chaves, barras condutoras, bobinas de transformadores, etc., com correntes de prova desde 1mA até 10A.

1.3.3. Medição da relação espiras ou tensão.

O **medidor de relação de transformação** permite medir a relação de transformação de tensão ou espiras de transformadores monofásicos e polifásicos.

2. Manutenção preventiva nas **chaves seccionadoras, barramentos, ramal de entrada de alta tensão e chaves fusíveis.**

2.1. Serviços a serem executados:

- a) Verificação das conexões e barramentos;
- b) Verificação da conexão de terra, junto à estrutura;



PROCESSO COMPILADO

BIGUAÇU, 18 DE ABRIL DE 2023
ORÇAMENTO 198/2023

- c) Aplicação de composto anti-óxido nas conexões;
- d) Lubrificação das partes móveis;
- e) Verificação das articulações, pinos, mola e travas;
- f) Inspeção das conexões do ramal aéreo;
- g) Verificação das fixações dos cabos;
- h) Alinhamento dos contatos de fechamento;
- i) Ajuste dos limites de abertura e fechamento;
- j) Reaperto geral;
- k) Limpeza de todo o conjunto.

3. Manutenção preventiva e preditiva no **quadro geral de baixa tensão**:

3.1. Serviços a serem executados:

- a) Verificação do funcionamento das chaves e disjuntores;
- b) Reaperto das fixações e conexões;
- c) Verificação da existência de vibrações e ruídos anormais;
- d) Limpeza interna do painel.

3.2. Ensaaios a serem realizados:

3.2.1. Análise de energia.

- a) Medição das tensões de fase.
- b) Medição das tensões de linha.
- c) Medição das correntes do circuito principal.
- d) Medição das potências aparentes.

O **analisador de energia** é um instrumento portátil, que permite o registro de diversas grandezas elétricas, como tensão, corrente, potência, fator de potência e harmônicas.



4. Serviços a serem realizados na **malha de terra da subestação**:

4.1. Ensaaios a serem realizados:

4.1.1. Resistência ôhmica da malha de terra.

- a) Medição de resistência de terra da malha de terra da subestação.

O **terrômetro digital** permite medir resistências de aterramento e resistividade do terreno de prédios, instalações industriais, hospitalares e domiciliares, para-raios, antenas, subestações etc.

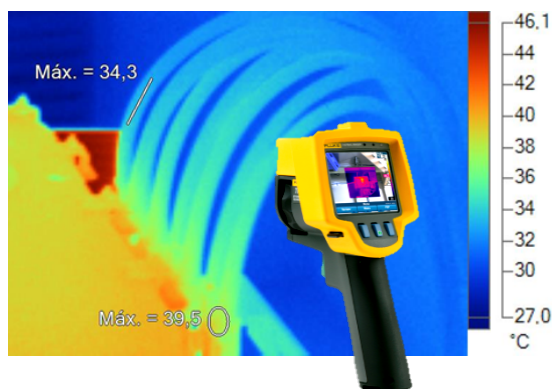


PROCESSO COMPILADO

BIGUAÇU, 18 DE ABRIL DE 2023
ORÇAMENTO 198/2023

5. Análise termográfica da **subestação** e de **quadros elétricos**:

- a) Verificar o estado de todos os elementos da subestação, principalmente de suas conexões, através da câmera termográfica.
- b) Relatório com impressão colorida.



Com a **câmera termográfica** é possível captar as menores diferenças de temperatura. As câmeras termográficas portáteis são utilizadas para a verificação de máquinas e transformam a radiação infravermelha em imagens térmicas visíveis, com as quais se pode analisar qualitativa e quantitativa a temperatura. A câmera termográfica permite a detecção de anomalias e potenciais erros, por isso é de grande utilidade em serviços de prevenção, manutenção e na realização de diagnósticos técnicos. Desta forma, é possível tomar medidas corretivas antes de haver uma avaria. Enquanto outros métodos de detecção necessitam de uma paralisação da produção ou de desmontar o sistema, com esta câmera uma simples visualização é suficiente.

6. Serviços a serem realizados no **sistema de proteção contra descargas atmosféricas** (conforme NBR 5419):

6.1. Serviços a serem realizados:

- a) Verificação do estado dos terminais e conexões do SPDA;
- b) Verificação dos pontos de corrosão.

6.2. Ensaios a serem realizados:

6.2.1. Resistência ôhmica da malha de terra.

O **terrômetro digital** permite medir resistências de aterramento e resistividade do terreno de prédios, instalações industriais, hospitalares e domiciliares, para-raios, antenas, subestações etc.



6.2.2. Resistência ôhmica de laço.

A medição da resistência ôhmica de laço com o **alicate terrômetro** pode resultar no valor da resistência de um determinado eletrodo que faz parte de um aterramento complexo e/ou na verificação da existência de conexões inadequadas e maus contatos.



6.2.3. Resistência ôhmica de continuidade da armadura.

O ensaio de continuidade das armaduras é realizado com o **miliohmímetro**, equipamento capaz de injetar corrente de 1 A entre os pontos extremos da armadura (entre a parte superior e a parte inferior da estrutura), medindo simultaneamente esta corrente e a queda de tensão entre os dois pontos.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.005.622/0001-87 DUNS®: 899101652
Razão Social: BELMAN TRANSFORMADORES E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
Nome Fantasia: BELMAN TRANSFOMADORES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 255.461.305
Inscrição Municipal: 5585

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/08/2023
Código de Controle: 220140077866896

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/08/2023
Código de Controle: 7368/2022

PROCESSO COMPILADO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.005.622/0001-87 DUNS®: 899101652
Razão Social: BELMAN TRANSFORMADORES E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
Nome Fantasia: BELMAN TRANSFOMADORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/12/2023
Código de Controle: BDB5612EABAB2840

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/08/2023
Código de Controle: 2023071500463337410411

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/12/2023
Código de Controle: 259388072023

PROCESSO COMPILADO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA SUBESTAÇÃO
ELÉTRICA DO CRCSC

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pelo colaborador Renan Guilherme Sefrin, matrícula 232, departamento Infraestrutura .

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Inicialmente, foi consultado o painel preços, conforme incisos I e II do art. 5º da N° 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, no entanto, não resultou em dados válidos para a balização dos preços.

Assim, em consonância com o inciso IV e § 2º do artigo 5º, da Instrução Normativa nº N° 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, foi realizada consulta direta com fornecedores, mediante solicitação formal de orçamento.

II - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

PREÇOS COLETADOS		
	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	Belman	3.800,00
2	Sulltec	4.500,00
3	Omega	6.980,00

III – RAZÕES DE ESCOLHA

Tendo em vista que os produtos são compatíveis entre si, a escolha de deu em razão do preço.

Eduardo Santos Oliveira

Auxiliar Administrativo

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 28/07/2023 13:48:48

PROCESSO COMPILADO



ANÁLISE DO DFD - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº 46/2023

Protocolo nº: 2023/000075

Data: 28/07/2023

Objeto: Manutenção da subestação elétrica do prédio sede do CRCSC.

Responsável pela análise: Pâmela Duart Araújo Parizotto.

DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

A presente análise busca avaliar as informações apresentadas pela área demandante referente a fase do planejamento da contratação, limitando-se a aplicação da legislação que rege as contratações públicas, não entrando no mérito das decisões gerenciais, técnicas e jurídicas. As fases da seleção de fornecedores e da gestão de contratos não estão contempladas nesta avaliação.

I. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Item	Itens a serem verificados	Situação			Obs.:
		S	N	N/A E/P	
1	Preâmbulo preenchido	X			
2	Descrição detalhada do objeto	X			
3	Justificativa necessidade.	X			
4	Quantidade a ser adquirida.	X			
5	Serviço Contínuo	X			
6	Previsão PAC	X			
7	Local e previsão de data de entrega dos produtos/serviços.	X			
8	Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato.	X			



9	Assinatura do demandante do serviço.	X			
---	--------------------------------------	---	--	--	--

OBSERVAÇÕES DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
1 – Considero apto para prosseguimento e instrução de processo de dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei 8666/93.
2 – O processo deve ser conduzido pelo auxiliar administrativo, Eduardo Santos Oliveira, que deverá finalizar o processo com checklist, encaminhando para o solicitante processo finalizado.

Pâmela Duart Araújo Parizotto
Coordenadora do setor de Infraestrutura

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 28/07/2023 14:01:39

PROCESSO COMPILADO



Parecer 036/23/GOV

Em 02 de agosto de 2023.

De: Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC.

Para: Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

Ref. DFD 2023/000075 – Serviço de Inspeção do Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas.

Considerando prevista contratação nos Planos de Trabalho e de Contratações Anual 2023, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, onde objeto pleiteado está previsto no [Plano de Contratações Anual 2023](#) (PCA), item 140 (Figura 2), pelo valor estimado de **R\$ 12.000,00**;

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública e análise DFD – Planejamento da Contratação 46/23/LIC emitida pelo Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando, a necessidade de Manutenção Preventiva em Subestação Abrigada e Emissão de Laudo Técnico de Equipamentos de Transformação, Proteção e Seccionamento, da subestação elétrica da sede do CRCSC;

Considerando que a contratação de empresa especializada para atender o proposto no objeto visa assegurar a operacionalidade do CRCSC, a segurança das instalações, dos equipamentos, dos instrumentos e das pessoas e, dessa forma, proporcionar a continuidade da prestação do serviço deste Conselho, e que se justifica devido à complexidade dos serviços em questão, bem como para suporte às atividades que necessitam de fornecimento de energia ininterrupta, confiável e de muito boa qualidade para o seu funcionamento e preservação;

Considerando que a respectiva contratação, no valor proposto de **R\$ 3.800,00**, será classificada na conta orçamentária 6.3.1.3.02.01.030 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS, atividade 5008 do Plano de Trabalho do Exercício de 2023, e que há disponibilidade de recursos suficientes para realização da despesa, conforme Figura 1;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC, registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Martinho Nunes Santana Neto
Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARTINHO NUNES SANTANA NETO (CPF XXX.813.519-XX) em 02/08/2023 17:54:38

PROCESSO COMPILADO



Parecer 043/23/DIR

Em 03 de agosto de 2023.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2023/000075 - Serviço de Inspeção do Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas (SPDA), Manutenção Preventiva em Subestação Abrigada e Emissão de Laudo Técnico de Equipamentos de Transformação, Proteção e Seccionamento, da subestação elétrica da sede do CRCSC.

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2023/000075 de 28 de julho de 2023, encaminhado pelo departamento de infraestrutura.

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2023/000075.

Considerando a licença de férias do coordenador do departamento de governança e conformidade do CRCSC,

Considerando parecer 036/2023 da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC, exarado em 02 de agosto de 2023, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária.

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os envolvidos.

Cleber Dias
Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 03/08/2023 10:03:49

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA (SPDA, SUBESTAÇÃO, SISTEMAS AUXILIARES)

Conforme solicitação do Departamento de Infraestrutura, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade e pelo Diretor Administrativo e de Infraestrutura desta casa, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", inciso I do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para a aquisição em questão.

Inicialmente, cabe registrar, que a análise de oportunidade e conveniência da aquisição, conforme manual estabelecido, é do setor de governança em conjunto com as diretorias, cabendo, portanto, a comissão de licitação, o enquadramento e instrução legal do processo.

Cabe ressaltar que, de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Cabe ressaltar também o § 4º do art. 62 que institui:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse entendimento e ao que se refere à contratação em questão, ressalta-se ainda o Acórdão Nº 1234/2018 – TCU – Plenário:

(...)

9.1.1 há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/1993 e à



luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que regem as contratações públicas;

9.1.2 a “entrega imediata” referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até **TRINTA DIAS** a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação;

Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso I da mesma lei, sendo sua entrega imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

Por fim, os orçamentos possuem as mesmas especificações e seus valores são relativamente equivalentes, sendo que a Administração optou por contratar a empresa que apresentou o menor valor, a qual também apresentou as devidas CNDs federais, além da CND estadual e da municipal.

Assim, certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente processo com o nº 75/2023, Dispensa de Licitação nº 16/2023, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

Eduardo Santos Oliveira
Membro suplente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 10/08/2023 15:51:27

PROCESSO COMPILADO



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Infraestrutura

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000075/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2023

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Infraestrutura, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

COMPARATIVO DE PREÇOS		
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM SUBESTAÇÃO ABRIGADA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E SECCIONAMENTO, DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DA SEDE DO CRCSC.		
PRESTADOR	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
BELMAN EQUIP. ELÉTRICOS	3.800,00	1º
SULLTEC GERADORES	4.500,00	2º
OMEGA ENG. ELÉTRICA	6.980,00	3º
Vencedor: BELMAN EQUIP. ELÉTRICOS		

Dessa forma, solicita-se a abertura de nota de reserva orçamentária no valor de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)** para dar continuidade a presente demanda.

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Auxiliar Administrativo

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 10/08/2023 15:51:44

PROCESSO COMPILADO

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
564	2023	10.08.2023	PA75DL16/23

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	5008-MODERNIZAÇÃO E	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA - SUBESTAÇÃO E SPDA.	3.800,00

Valor por Extenso
Três Mil, Oitocentos Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
97.155,20	65.955,20	3.800,00	27.400,00

, 10 de Agosto de 2023

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: SBDH-R874-XMZR-874W

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 10/08/2023 16:16
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 10/08/2023 18:30
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 11/08/2023 10:11

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

PROCESSO COMPILADO



PORTARIA CRCSC Nº 022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que à entidade compete estruturar-se internamente no sentido de melhor atender às finalidades para as quais foi criada;

Considerando as atribuições do Presidente em autorizar os pagamentos, movimentar contas bancárias, assinar cheques e demais documentos de crédito emitidos pelo CRCSC, juntamente com o Diretor ou outro que o substitua, designado por ato próprio, bem como em delegar competências e atribuições, definindo e estabelecendo a corresponsabilidade de gestão, fixadas no Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos e fixar limites e instâncias de governança para autorizar a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como autorizar a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

DESPESA	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Aprovar o Termo de Referência/Projeto Básico	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar o termo de abertura de processo de	Qualquer Valor	Diretor de Administração e	Diretor Institucional e de Relacionamento



contratação.		Infraestrutura	com o Profissional
Ratificar dispensa de licitação (incisos I e II do art. 24 da Lei 8666/93)	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima R\$ 17.600,00 para Serviços e compras e acima R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar dispensa eletrônica nos termos da IN SEGES 67/2021.	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a dispensa de licitação (Incisos III e seguintes do art. 24 da Lei 8666/93 e incisos III e seguintes do art. 75 da Lei 14133/2021)	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar inexigibilidade de licitação	Até R\$ 17.600,00.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar/revogar/ anular licitações/adesões	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Em sua ausência, Diretor designado pelo presidente do CRCSC.
Decidir recurso administrativo das licitações	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Em sua ausência, Diretor designado pelo presidente do CRCSC.

PROCESSO COMPILADO



Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Diretor de Administração e Infraestrutura ou Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima R\$ 17.600,00 para Serviços e compras e acima R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e o Coordenador Contábil-financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do

PROCESSO COMPILADO



			Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-financeiro
Margem Consignável dos Funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprimento estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Notificação extrajudicial	-	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências	-	Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência	Coordenador(a) de Fiscalização
Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes	Qualquer valor	Coordenador(a) de Fiscalização	Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e



			Conformidade
--	--	--	--------------

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até dia 31/12/2023.

Contadora **Marisa Luciana Schwabe de Moraes**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 17/01/2022 17:45:55

PORTARIA PRES CRCSC N.º 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os empregados Pamela Duart Araújo Parizotto, matrícula 307, Juliano da Conceição Paradedda, matrícula 205, e Thayse Gonçalves Medeiros, matrícula 301, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

Art. 2º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, como suplentes.

Art. 3º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 01 de janeiro de 2023 e vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 06/01/2023 00:48:27

PROCESSO COMPILADO



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Depto. Jurídico CRCSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000075/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2023

Assunto: Parecer Jurídico.

Senhora Assessora Jurídica,

Encaminhamos o Processo Administrativo 000075/2023, tipo Dispensa de Licitação Nº 16/2023, que tem por objeto o **Serviço de Inspeção do Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas (SPDA), Manutenção Preventiva em Subestação Abrigada e Emissão de Laudo Técnico de Equipamentos de Transformação, Proteção e Seccionamento, da subestação elétrica da sede do CRCSC**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei 8666/93.

Atenciosamente,

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Membro da comissão permanente de licitações do CRCSC

PROCESSO COMPILADO



Florianópolis, 18 de agosto de 2023.

De: Depto. Jurídico CRCSC

Para: Comissão Permanente de Licitações

Parecer Jurídico n. 42/23

REF.: Processo Administrativo 2023/000075

Dispensa de Licitação Nº 16/2023

Este Departamento Jurídico foi solicitado a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, nos termos do que preconiza o art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. O processo licitatório em exame tem por objeto a contratação de serviço de manutenção elétrica (SPDA, subestação, sistemas auxiliares), conforme especificações constantes quando da formalização da demanda.

Constam dos autos, além de outros documentos pertinentes:

- o documento de formalização da demanda (DFD n. 2023/000075), apontando a justificativa da necessidade da contratação;
- orçamentos e respectiva pesquisa de preços, com observações pertinentes à escolha;
- Pesquisa no SICAF acerca da regularidade da futura fornecedora;



- Orientação emanada pela Coordenação do Departamento de Infraestrutura desta Casa, responsável pelas contratações em geral e procedimentos licitatórios;
- Parecer do Coordenação do Departamento de Governança e Conformidade, acolhendo a solicitação no que tange à motivação, à justificativa, bem como à disponibilidade orçamentária;
- Parecer do Diretor Administrativo e de Infraestrutura, autorizando a abertura de processo de contratação;
- Manifestação de membro suplente da Comissão Permanente de Licitação, indicando a pertinência da dispensa, nos termos do art. 24, I, da Lei nº 8.666/93;
- Nota de reserva orçamentária;
- Portarias pertinentes às competências e respectivas delegações, no âmbito deste Regional.

Importante salientar que o exame destes autos se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Nesse diapasão, ressalvada a limitação técnica deste Departamento Jurídico quanto às características/especificações do objeto a ser contratado, no que tange à forma, a aquisição, com efeito, pode ser realizada por dispensa da licitação, uma vez que o seu valor é inferior aos limites estabelecidos no art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 (diga-se: ainda vigente), permitindo sua escolha pautada nos princípios da



economicidade e celeridade.

No que se refere à possibilidade de substituição do termo de contrato pela nota de empenho de despesa, tendo em vista que, conforme já pontuado no parecer de abertura desta demanda, trata-se de entrega que será efetivada de forma imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, este Departamento Jurídico entende que a medida se coaduna com o que preconiza o §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, assim como com seu Caput, em razão do valor.

Por fim e por pertinente, no que tange à regularidade fiscal e trabalhista da futura fornecedora, a fim de atentar-se ao disposto no art. 29 da já citada Lei n. 8.666/93, convém complementar o presente feito com as respectivas certidões que se encontram com sua validade expirada, conforme se verifica da consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Do exposto, observadas as considerações acima, o processo em análise é de ser aprovado pelo Departamento Jurídico.

É o parecer.

Roberta Germani
OAB/SC 55.847
Advogada CRCSC
Coordenadora do Departamento Jurídico

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ROBERTA GERMANI (CPF XXX.180.800-XX) em 18/08/2023 17:55:48

PROCESSO COMPILADO



Assunto: Considerações ao Parecer Jurídico.

No intuito de esclarecer as alterações efetuadas em virtude dos apontamentos observados no Parecer Jurídico 42/2023, enumeramos o seguinte:

1) Em relação ao apontamento “(...) no que tange à regularidade fiscal e trabalhista da futura fornecedora, a fim de atentar-se ao disposto no art. 29 da já citada Lei n. 8.666/93, convém complementar o presente feito com as respectivas certidões que se encontram com sua validade expirada, conforme se verifica da consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.”

Providencia: Foi verificado que a empresa escolhida restou positivada para débitos municipais. Em virtude do ocorrido, e, foi escolhida a segunda colocada entre os orçamentos apresentados para a contratação em tela, estando a mesma com suas CNDS em dia, conforme se verifica em anexo juntado ao processo. Ainda, será feito novo pedido de reserva orçamentária para complementar o valor anteriormente reservado.

Atenciosamente,

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Auxiliar Administrativo

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 21/08/2023 15:37:19

PROCESSO COMPILADO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.922.705/0001-78 DUNS®: 899054615
Razão Social: BONEMBERG - MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Nome Fantasia: SULLTEC GERADORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/10/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/10/2023
Código de Controle: 5C618F26769B5A6D

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/08/2023
Código de Controle: 2023072706015148454001

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/09/2023
Código de Controle: 128055372023

PROCESSO COMPILADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BONEMBERG MANUTENCAO ELETRICA LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **08.922.705/0001-78**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140234850813**
Data de emissão: **21/08/2023 08:37:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **17/02/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

PROCESSO COMPILADO



MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 87984/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 1650327 - BONEMBERG - MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA ME
CNPJ/CPF: 08.922.705/0001-78
Endereço: RUA PADOVA, 44
Complemento:
Bairro: PAGANI CEP: 88.132-235
Cidade: Palhoça Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Palhoça - SC, 21 de agosto de 2023



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Infraestrutura

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000075/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2023

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Infraestrutura, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

COMPARATIVO DE PREÇOS		
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM SUBESTAÇÃO ABRIGADA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E SECCIONAMENTO, DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DA SEDE DO CRCSC.		
PRESTADOR	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
BELMAN EQUIP. ELÉTRICOS (*)	3.800,00	1º
SULLTEC GERADORES	4.500,00	2º
OMEGA ENG. ELÉTRICA	6.980,00	3º
Vencedor: SULLTEC GERADORES		

(*) A empresa BELMAN EQUIP. ELÉTRICOS possui débitos fiscais em aberto junto ao município, razão pela qual se escolhe a segunda colocada entre as propostas apresentadas, SULLTEC GERADORES.

Dessa forma, solicita-se a abertura de nota de reserva orçamentária no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** para dar continuidade a presente demanda.

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Auxiliar Administrativo

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 21/08/2023 15:47:03

PROCESSO COMPILADO

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva
564	2023	10.08.2023

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	5008-MODERNIZAÇÃO E	-

Histórico da Reserva
DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA - SUBESTAÇÃO E SPDA.

Andamento da Reserva		
Data	Operação	Valor
10.08.2023	Valor Inicial	3.800,00
21.08.2023	Reforço	700,00
Valor Atual da Reserva		4.500,00

Valor Atual por Extenso
Quatro Mil, Quinhentos Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor Suplementado	Valor Atual da Reserva	Saldo Atual
97.155,20	65.955,20	700,00	4.500,00	27.400,00

, 10 de Agosto de 2023

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000075/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM SUBESTAÇÃO ABRIGADA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E SECCIONAMENTO, DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DA SEDE DO CRCSC

Preço total: R\$ 4.500,00

Fundamentação: art. 24, inciso I.

Conforme autorização para abertura do processo do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC e em conformidade com Parecer Jurídico, a comissão permanente de licitação conclui que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO e ADJUDICADO o objeto do presente certame para a empresa SULLTEC GERADORES - CNPJ: 08.922.705/0001-78

Critérios de Publicidade do Ato:

Publicação ratificação (DOU): Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

Publicação do contrato (DOU): Não se aplica.

Publicação site institucional: Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 22/08/2023 12:15:24

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000075/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2023

DESPACHO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, para a contratação da SULLTEC GERADORES - CNPJ: 08.922.705/0001-78, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para atender ao Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 23/08/2023 10:17:26

PROCESSO COMPILADO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
608	22.08.2023	ORDINARIO	PA75DL16/23	564	2023
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto		SubProjeto	
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA		-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1154	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação				0	
Favorecido					
Favorecido : 5071 - BONEMBERG MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA			CNPJ / CPF : 08.922.705/0001-78		
Endereço : R PADOVA 44 PARQUE RESID PAGANI			Bairro : PASSA VINTE		
CEP : 88132-235		Cidade : PALHOÇA		UF : SC	
Banco :		Agência :		Conta :	
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA - SUBESTAÇÃO E SPDA.			1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Valor por Extenso					
Quatro Mil, Quinhentos Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
R\$ 97.155,20	R\$ 62.102,36		R\$ 4.500,00		R\$ 30.552,84

, 22 de Agosto de 2023

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



Relatório final de Processo

Prezado Sr,
Renan Guilherme Sefrin,

Informamos que a solicitação de compras, protocolo 2023/000075, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Encaminhamos junto a esse documento a ordem de serviço, documento que deve ser encaminhado à contratada para início dos trabalhos

Apesar de não ter contrato, conforme fundamentação constante do parecer da presidente da comissão de licitação, e conseqüentemente não ser exarada a portaria de nomeação de fiscal de contrato, fica o Sr. Renan Guilherme Sefrin responsável por fiscalizar, receber e atestar os serviços solicitados.

O pagamento deve ser realizado pelo portal de assinatura digital, conforme manual de gestão e fiscalização vigente.

Colocamo-nos à disposição:

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 23/08/2023 10:41:18

PROCESSO COMPILADO



ORDEM DE SERVIÇO

Referente à despesa com Serviço de Inspeção do Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas (SPDA), Manutenção Preventiva em Subestação Abrigada e Emissão de Laudo Técnico de Equipamentos de Transformação, Proteção e Seccionamento, da subestação elétrica da sede do CRCSC.

1. REFERÊNCIA

- 1.1. Processo Administrativo nº: 000075/2023.
- 1.2. Dispensa de Licitação nº: 16/2023.
- 1.3. Empenho: 608
- 1.4. Valor do Contrato/Empenho: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
- 1.5. Contratada: BONEMBERG MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA (SULLTEC)
- 1.6. Prazo Contratual: Não se aplica.
- 1.7. Prazo de Execução: Não se aplica
- 1.8. Data de início da execução: a combinar.
- 1.9. Data de conclusão: a combinar.
- 1.10. Data Base: Não se aplica.
- 1.11. Fiscal de contrato: Renan Guilherme Sefrin.
- 1.12. Gestor do Contrato: Jhonatan Alberto Costa.

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a BONEMBERG MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA (SULLTEC) a iniciar os serviços, objeto do Empenho acima epigrafado, celebrado entre o CRCSC e a empresa acima.

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 23/08/2023 10:41:48

PROCESSO COMPILADO